

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o recrutamento na carreira e categoria de Assistente Operacional para o Parque de Campismo, na Divisão de Energia e Ambiente – DEA**

**Processo nº 40/02–04 (2020) - Referência j)**

**Ata n.º 03**

**Lista Definitiva de Admissão / Exclusão**

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional do Mapa de Pessoal de 2020 para o Parque de Campismo, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 15930/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 197, de 9 de outubro, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código da oferta OE202010/0265, com os seguintes membros: -----

Presidente: Dr. Ricardo Manuel Antunes Graça; -----

1.ª Vogal Efetiva: Dra. Ana Isabel Rodrigues Nunes; -----

2.ª Vogal Efetiva e gestora do processo: Joana Filipa Ferreira Monteiro. -----

A reunião do Júri teve como finalidade apreciar as alegações apresentadas pelos candidatos excluídos, em sede de audiência dos interessados, conforme previsto nos termos do n.º 1 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), na atual redação, e, em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º e o n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (doravante designada Portaria), e elaborar, conseqüentemente, as listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos do presente procedimento, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (doravante designada por Portaria). -----

1. O candidato Luís Manuel Costa Nobre apresentou o formulário de audiência dos interessados solicitando *“a entrega adicional do documento cópia da Carta de Condução que era exigível no ponto 6.3 da oferta de emprego publicitada na Bolsa de Emprego e que por lapso não entreguei junto com os restantes documentos. Este documento também não consta na lista/recibo de entrega de documento para concurso.”* -----

Considerando o disposto no ponto 7.2.1 do aviso integral de abertura *“As candidaturas deverão ser formalizadas mediante formulário tipo obrigatório”* e conjugado com o ponto 8. 1 do mesmo aviso *“a apresentação das candidaturas, onde no formulário de candidatura obrigatório deverá ser identificado o lugar a que está a concorrer, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão, nomeadamente: (...) Fotocópia da Carta de Condução”*. O júri deliberou manter a exclusão do candidato tendo em conta que o documento em falta era obrigatório, sob pena de exclusão, e a sua entrega deveria ser realizada durante o período de candidaturas. -----

Os candidatos elencados no Anexo 1 da presente Ata, o qual faz parte integrante, após decorrido o período de audiência prévia, nos termos previstos no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em conformidade com o artigo 22.º e o n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos do ponto 11.3 do aviso integral BEP, com o código da oferta OE202010/0243, nada disseram em sede de audiência dos interessados, pelo que o júri deliberou manter a decisão de os excluir do procedimento concursal em curso. -----

Considerando as deliberações anteriores, o júri procedeu à elaboração das listas definitivas de Candidatos Excluídos (Anexo 1) e de Candidatos Admitidos (Anexo 2) as quais fazem parte integrante desta ata. -----

As notificações aos candidatos serão realizadas nos termos da alínea d) do artigo 10.º da Portaria, tal como consta no ponto 11.1 do Aviso Integral BEP para 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional para o Parque de Campismo, na Divisão de Energia e Ambiente. -----

O Júri deliberou notificar, nos termos do artigo 10.º da Portaria, os candidatos admitidos a fim de comparecerem para o 1.º método de seleção obrigatório, a realização da Prova de Conhecimentos, no dia **9 de fevereiro de 2021**, na **Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar**, sita no Campus 4, sita na Rua do Conhecimento, n.º 4, 2520-614 Peniche, cuja convocatória consta no Anexo 3, o qual faz parte integrante da Ata.-----

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação no átrio do Edifício Cultural, Rua dos Hermínios, na Secção de Recursos Humanos posto 2, e no site do Município (<https://www.cm-peniche.pt/viver/recursos-humanos/procedimentos-concursais>).

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.-----

O Júri do Procedimento Concursal,



\_\_\_\_\_  
(Dr. Ricardo Manuel Antunes Graça)



\_\_\_\_\_  
(Dra. Ana Isabel Rodrigues Nunes)



\_\_\_\_\_  
(Joana Filipa Ferreira Monteiro)